



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1005

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Termo Aditivo	5
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR	6
Atos Administrativos	6
Concessão de Aposentadoria	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1005

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.790, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Sra. Kely Cristina da Silva Santana, servidora pública municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Monitor, requereu exoneração de referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto, conforme Edital de Convocação nº 31 - Concurso Público nº 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **KELY CRISTINA DA SILVA SANTANA**, matrícula 94019, do cargo de provimento efetivo de Monitor, a partir de 01/02/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.791, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Sra. Kely Cristina da Silva Santana é servidora pública municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Monitor para assumir outro cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto, conforme Edital de Convocação nº 31 - Concurso Público nº 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **KELY CRISTINA DA SILVA SANTANA**, portadora do RG nº 49.XXX.XXX-5 SSP/SP para exercer o cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**", com vencimentos em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.792, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **MARCIANA MACHADO CARIS**, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**COZINHEIRA/COPEIRA**", com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.793, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **MIRIAM SARA ANUNCIADA PORTO**, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**COZINHEIRA/COPEIRA**", com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.794, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1005

Página 3 de 7

legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **ELISANGELA LOPES RAMOS**, portadora do RG nº 47.XXX.XXX-3 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**”, com vencimentos em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.795, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **MARCIA FERREIRA**, portadora do RG nº 32.XXX.XXX-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**”, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.796, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **NATALIA PEREIRA CACIMIRO**, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-2 SSP/SP, para

exercer o cargo de provimento efetivo de “**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**”, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu a Sra. **KELY CRISTINA DA SILVA SANTANA**, portadora do RG nº 49.XXX.XXX-5 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.791, datada de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Kely Cristina da Silva Santana

Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu a Sra. **MARCIANA MACHADO CARIS**, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-7 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.792, datada de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de “**COZINHEIRA/COPEIRA**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1005

Página 4 de 7

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Marciana Machado Caris
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **MIRIAM SARA ANUNCIADA PORTO**, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-8 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.793, datada de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de **“COZINHEIRA/COPEIRA”**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Miriam Sara Anunciada Porto
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **ELISANGELA LOPES RAMOS**, portadora do RG nº 47.XXX.XXX-3 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.794, datada de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO”**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Elisangela Lopes Ramos
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **MARCIA FERREIRA**, portadora do RG nº 32.XXX.XXX-7 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.795, datada de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de **“MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Marcia Ferreira
Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **NATALIA PEREIRA CACIMIRO**, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-2 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.796, datada de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de **“MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Natalia Pereira Cacimiro
Empossada

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

À Vista dos elementos contidos no presente processo, no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 001/2024, a empresa **THAIS ZAPAROLI DE OLIVEIRA 34840064806**, inscrita no CNPJ nº 48.850.046/0001-26, com sede na Rua Xavantes, 147 - São Damião, município de Votuporanga/SP, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, para apresentação de show artístico musical com a BANDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1005

Página 5 de 7

BONDE DO BARÃO, em **face as comemorações das festividades carnavalescas do ano de 2024**, na prainha artificial, neste município.

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, no valor total de **R\$ 23.500,00 (vinte e tres mil e quinhentos reais)**.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitos às sanções descritas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cardoso, 01 de fevereiro de 2024.

JAIR CÉSAR NATTES
Prefeito Municipal

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 003 - CONTRATO Nº 004/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 086/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: SUPRESSÃO DE VALORES

VALOR: R\$ 8.603,82 (oito mil, seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 01 de fevereiro de 2024.

Fabricao Clemente

Assistente de Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

FORO: Comarca de Cardoso, estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1005

Página 6 de 7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **ELIZEU ALVES DE ARAÚJO**, servidor público do Município de Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Servente de Pedreiro, Matrícula nº 922.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 c.c. artigo 36 da Lei do RPPS de Cardoso nº 61/2006, o cálculo será apurado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições e os reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado no RGPS.


Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Cardoso/SP, 01 de fevereiro de 2024.


ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Diretora Presidente


Rua Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1005

Página 7 de 7



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **VÂNIA ROBERTA RAMOS**, servidora pública do Município de Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, Matrícula nº 2836.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o cálculo será apurado pela integralidade da última remuneração e os reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cardoso/SP, 01 de fevereiro de 2024.


ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Diretora Presidente

Rua Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e4cb-b0a6-6386-8dff



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1005, ano VI, veiculado em 02 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 02/02/2024 às 09:04:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e4cb-b0a6-6386-8dff>